



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

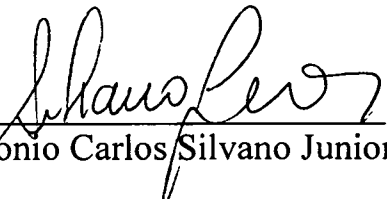
Comissão de Cultura e Esportes

Informamos para os devidos fins e a quem interessar possa que realizamos visita presencial à sede do SEAS - Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba a fim de cumprir exigência legal, nos autos do Projeto de Lei n.º 257/2016 de autoria do FRANCISCO MOKO YABIKU, que “Declara de Utilidade Pública” SEAS – SOCIEDADE ESPORTIVA AQUÁTICA DE SOROCABA” e dá outras providências”.

Com efeito, constatamos a sua existência e regular funcionamento, bem como fomos informados pelos atletas das atividades sociais desenvolvidas pela referida Associação, conforme fotos anexas, nos termos do inciso II e IV, art. 1.º Lei n.º 11093, de 2015.

S/S., 23 de junho de 2017


Vereador Fausto Peres


Antonio Carlos Silvano Junior


Renan dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PL 257/2016

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku, que "*Declara de Utilidade Pública a "SOCIEDADE ESPORTIVA AQUÁTICA DE SOROCABA (SEAS)" e dá outras providências*".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer pela ilegalidade do presente projeto (fls. 48/51).

Conforme opinado pela Comissão de Justiça às fls. 53, a presente proposição foi encaminhada à Comissão de Mérito competente para a realização de visita presencial à entidade, conforme determina o art. 4º da Lei nº 11.093/2015.

Observamos que a Comissão de Cultura e Esportes informou que foi realizada visita presencial à sede da entidade, sendo constatada a sua existência e regular funcionamento, bem como foram informados das atividades sociais desenvolvidas pela entidade (fls. 63).

Dessa forma, tendo em vista a comprovação de todos os requisitos previstos na Lei nº 11.093, de 2015, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 27 de junho de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro

JOSÉ APOIO DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 257/2016, Francisco Moko Yabiku, que declara de Utilidade Pública a “SOCIEDADE ESPORTIVA AQUÁTICA DE SOROCABA (SEAS)” e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 27 de junho de 2017.

HUDSON PESSINI
Presidente

JOÃO PAULO NOGUEIRA MIRANDA
Membro

PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro